DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Segunda-feira, 12 de junho de 2023 **Ano V | Edição nº 517** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 2046/2023.

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE" e dá outras providências."

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia-SP., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Rubineia no Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", desenvolvido por meio do convênio entre a Prefeitura Municipal de Rubineia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, aprovado pela lei municipal n.º 1165/2011 e conforme disposto no Decreto n.º 44.569/99 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Responsável pelo Projeto VIVA LEITE.

Titular: Anita Patricia Santos Ponzani - RG n.º 30.xxx.xx1-2

II – Representante do Governo do estado na Região da DRADS – Fernandópolis.

Titular: Marivalda Permegiani Vilarinho – RG n.9.xxx.xx3-7

Suplente: João Pedro Carvalho Pacheco – RG n.º 49.xxx.xx0-X

III – Representante da Prefeitura Municipal de Rubineia na área as Saúde.

Titular: Marinete Dias Campanelli Monteiro – RG n.º 28.xxx.007-1

Suplente: Vanessa de Paula Combinato– RG n.º 46.xxx.xx7-8

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Marcelo Martins Teixeira – RG n.º 25.xxx.xx1-4

Suplente: Madalena de Oliveira – RG n.º 19.xxx.xx3-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1976/2022.

Rubinéia-SP, 29 de março de 2023.

OSVALDO LUGATO FILHO

Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que este decreto foi registrado em livro próprio e publicado por afixação no lugar de costume na mesma data.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE prorrogação CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rubinéia - SP.

CONTRATADA: DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-ME

VALOR GLOBAL: R$ 73.635,00 (setenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

ASSINATURA: 28/03/2023

OBJETO: "**Visa-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ATUAÇÃO JURISDICIONAL NOS INTERESSES DO MUNICÍPIO. DE MODO PRESENCIAL, POR 25 HORAS SEMANAIS, COM NO MÍNIMO 05 VEZES NA SEMANA**, tudo conforme anexo I (termo de referência), celebrado em celebrado em 29/03/2022, passando a vigorar de 29/03/2023 à29/03/2024, Nos termos da cláusula quinta do contrato, por força do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações''.

MODALIDADE: Termo De Contrato N°. 036/2022, Processo Nº. 026/2022, Convite N.º 001/2022

VIGÊNCIA: 12 meses

Rubinéia - SP, 28 de Março de 2023.

Osvaldo Lugato Filho

Prefeito Municipal

.....